



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 02/2021/DAA-PVH/NUCSA/UNIR/2021

Processo nº 23118.003247/2021-07

EDITAL Nº 02/2021/DAA-PVH/NUCSA/UNIR

MATRÍCULA 3ª CHAMADA

E

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL DE MATRÍCULA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL/UAB

A Comissão do Processo Seletivo, por meio do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH), torna público que as **Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo (3ª chamada) e Manifestação de interesse de vagas remanescentes** (se houverem) do Edital de Seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública Municipal/UAB com início no 2º semestre de 2021, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP.

Importante ressaltar que de acordo com o item 9.3 do Edital os “candidatos que não efetuarem matrícula, em qualquer chamada, perdem o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo”.

Em conformidade com o EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO as matrículas serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) do Campus UNIR de Porto Velho, de **forma totalmente remota**. A entrega presencial dos documentos está dispensada excepcionalmente devido à pandemia do COVID-19, podendo os documentos elencados neste edital ou complementares, ser requeridos a qualquer tempo, a critério da DIRCA. É importante ressaltar que a documentação deverá ser postada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme orientações, e o preenchimento, das informações, é de total responsabilidade do candidato(a).

1 - DA MATRÍCULA 3ª CHAMADA

A Matrícula será efetivada, conforme segue:

Os candidatos classificados e convocados, na terceira chamada, deverão realizar a matrícula no sistema SIGAA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme informações abaixo:

1.1 - PERÍODO: de 26/07 a 27 de julho de 2021.

1.2 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

1.3 - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (ARQUIVOS EM PDF):

- Documento de identidade oficial com foto (frente e verso em um único arquivo);
- Certidão de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso graduação (frente e verso em um único arquivo);
- Histórico escolar de curso graduação (em um único arquivo);
- Certificado de conclusão do ensino médio - (frente e verso em um único arquivo - **não obrigatório para efetivação da matrícula, no entanto, será necessário para emissão de diploma**);
- Histórico escolar do ensino médio (em um único arquivo - **não obrigatório para efetivação matrícula, no entanto, será necessário para emissão de diploma**);
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Foto 3x4.

1.4 - Após a conferência da documentação, a matrícula do candidato será efetivada e o mesmo passará a ter um número de matrícula e orientações de acesso ao sistema SIGAA.

1.5 - As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a DIRCA e o Colegiado do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH) no direito de anular a validade da vaga obtida no processo seletivo daquele candidato que, a qualquer tempo, for constatado que os dados e ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

1.6 - O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a MATRÍCULA perderá o direito de vaga, sendo destinadas para a Manifestação de Interesse.

1.7 - Casos excepcionais ou omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS e CONVOCADOS PARA A 3ª CHAMADA (matrícula imediata).

Buritis – DEMANDA 1

ADALBERTO MIRANDA FERREIRA	726878	10	30	Classificado(a)
----------------------------	---------------	-----------	----	-----------------

Buritis – DEMANDA 2

MARCILENE CARVALHO DE SOUZA	845535	6	12	Classificado(a)
TAINA UCHOA FRANCA	677113	4	13	Classificado(a)

Chupinguaia – DEMANDA 2

KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	823171	9	12	Classificado(a)
-------------------------------	---------------	----------	----	-----------------

Ji-Paraná – DEMANDA 1

ÂNGELA MARIA MENDES DE CASTRO	623185	59,5	54	Classificado(a)
-------------------------------	---------------	-------------	----	-----------------

KELLY MOREIRA DINIZ	897329	51	55	Classificado(a)
ALINE RIBEIRO DA SILVA MARINHO	006226	50	56	Classificado(a)
IVAM CARLOS HERMES	789388	50	57	Classificado(a)

Ji-Paraná – DEMANDA 2

VANESSA ALVES DE SOUZA ERDMANN	185922	7,5	23	Classificado(a)
--------------------------------	--------	-----	----	-----------------

Nova Mamoré – DEMANDA 1

ELENICE LIBÓRIO	751983	36,5	52	Classificado(a)
-----------------	--------	------	----	-----------------

Porto Velho – DEMANDA 1

CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	628321	79	61	Classificado(a)
SUELI FERREIRA DE SOUZA	748620	79	62	Classificado(a)
ELAYNE DE ALMEIDA NÓBREGA	465872	78	63	Classificado(a)

Porto Velho – DEMANDA 2

KAREN FERNANDES DOS SANTOS	013883	16	29	Classificado(a)
RANIELDO BARREIRAS BARBOSA SOUZA	330019	15	30	Classificado(a)
IVAN DE ASSIS RAPOZO	741178	13,5	31	Classificado(a)
JOEDNA SOUSA DA COSTA	020701	13,5	32	Classificado(a)

2 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGAS REMANESCENTES

O(a) candidato(a) classificado(a) e não convocado(a) que **quiser manifestar o interesse em vaga remanescente, se houver**, deverá seguir as instruções abaixo:

2.1 - PERÍODO: de 26/07 a 27 de julho de 2021.

2.2 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

2.3 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (ARQUIVOS EM PDF): Deverá enviar a seguinte documentação:

- Documento de identidade oficial com foto (frente e verso em um único arquivo);
- Certidão de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso graduação (frente e verso em um único arquivo);
- Histórico escolar de curso graduação (em um único arquivo);
- Certificado de conclusão do ensino médio - (frente e verso em um único arquivo - **não obrigatório para efetivação da matrícula, no entanto, será necessário para emissão de diploma**);

- Histórico escolar do ensino médio (em um único arquivo - **não obrigatório para efetivação matrícula, no entanto, será necessário para emissão de diploma**);
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Foto 3x4.

2.4 - Após a conferência da documentação de inscrição, **havendo vaga remanescente** a matrícula do candidato será efetivada e o mesmo passará a ter um número de matrícula e orientações de acesso ao sistema SIGAA, obedecendo o item 9.4 do Edital onde a ocupação das vagas remanescentes obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo Polo.

2.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a DIRCA e o Colegiado do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH) no direito de anular a validade da vaga obtida no processo seletivo daquele candidato que, a qualquer tempo, for constatado que os dados e ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

2.6 - Casos excepcionais ou omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 25/07/2021, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Chefe de Departamento**, em 25/07/2021, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 26/07/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724488** e o código CRC **5FA55C40**.